

ATO DA MESA Nº 24/2012

** DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM, A PEDIDO DOS(AS) SERVIDORES(AS)/ FUNCIONÁRIOS(AS), ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO) E ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELA (OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO), PARA VIAGEM ATÉ SÃO PAULO-CAPITAL, NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2012, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1737/93 e na Resolução n. 156/05, que tratam do adiantamento de viagem e dão outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 12 de Setembro de 2012, feito pelas servidoras, Ana Lúcia Malvestio Sisti (Oficial de Administração) e Angélica Guerra Rossi Bonela (Oficial de Administração), para fazer face às despesas com pagamento de transporte/passagens, taxi, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem e participação no curso de licitações e contratos que será realizado na cidade de São Paulo – Capital, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com transporte/passagens, taxi, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de transporte/passagens, taxi, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, das servidoras/funcionárias Ana Lúcia Malvestio Sisti (Oficial de Administração) e Angélica Guerra Rossi Bonela (Oficial de Administração), que participarão do curso de licitações e contratos que será realizado na cidade de São Paulo – Capital, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas referidas, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$3.000,00 (três mil reais); adiantamento este que deverá ser feito em nome da servidora Ana Lucia Malvestio Sisti.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelas servidores logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de Setembro de 2012.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 025/2012

** DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA QUE OS VEREADORES AMAURI PEGORARO E SIDNEI DONIZETE DA SILVA, POSSAM VIAJAR ATÉ SÃO PAULO- CAPITAL, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE IRÃO ATÉ A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO E ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 18 de Setembro de 2012, para viagem dos Vereadores ***Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva***, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 20/12/2012, oportunidade em que os mesmos irão até a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e até a Assembléia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, visando conseguir recursos para o município e visando resolver questões relativas a liberação dos recursos necessários para a construção da quadra poliesportiva no bairro Jardim Bandeirantes.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva, e ainda do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 20/09/2012, oportunidade em que irão até a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e até a Assembléia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, visando conseguir recursos para o município e visando resolver questões relativas a liberação dos recursos necessários para a construção da quadra poliesportiva no bairro Jardim Bandeirantes.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de Setembro de 2012.

AMAURI PEGORARO
1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 026/2012

** DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ATO DA MESA N. 025/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, E CONSEQUENTEMENTE DA AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM CONSTANTES DO MESMO, A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que os Vereadores Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva informaram que não viajarão mais para São Paulo - SP, no dia 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o pedido de revogação do Ato da Mesa n. 025/2012, de 18 de setembro de 2012;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica revogado o Ato da Mesa 025/2011, de 18 de Setembro de 2012 e conseqüentemente a autorização para adiantamento das despesas de viagem constantes do mesmo.

ARTIGO 2º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 20 de setembro de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -